



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

# Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 238/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 07/10/21, Edição nº 2078

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

**06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde**

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 5.400,00  
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

**06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**


**06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.400,00  
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 07 de outubro de 2021.

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Jorge Torquato Junior  
Secretário Mun. de Saúde